



# Prefeitura Municipal de Timon

LEI MUNICIPAL Nº 2.267, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

*DISPÕE SOBRE O DIA MUNICIPAL DO REGUEIRO  
NO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Timon, o Dia Municipal do Regueiro, a ser comemorado no segundo Sábado do mês de Setembro.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 03 de Abril de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva  
**Prefeita Municipal**

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio  
**Secretário Municipal de Governo**  
Portaria nº 01278/2021-GP